



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Programa de Pós-graduação em Modelagem e Otimização

EDITAL PPGMO/RC/UFG Nº 001/2017

Considerando o disposto no Parágrafo 1º, Art. 29 da Resolução CEPEC 1403/2016, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Goiás:

Art. 29. O processo seletivo deverá incluir, no mínimo, duas avaliações, com pesos e critérios de correção explicitados no Edital específico.

*§ 1º As formas de avaliação, referidas no caput e a serem explicitadas em Edital específico, deverão ser definidas considerando as seguintes opções: prova de conhecimento específico ou prova prática, exame oral, análise de projeto de pesquisa, análise de curriculum vitae, **esta última obrigatoriamente de caráter classificatório.***

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização (PPGMO), da Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão (UFG/RC), torna pública e oficializa, para conhecimento dos interessados, a presente RETIFICAÇÃO com relação ao item 5.2.2 do Edital de Processo seletivo Nº001/2017.

Onde lê-se:

5.2.2 Somente serão considerados aprovados e classificados os candidatos com pontuação final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos e no limite do número de vagas, conforme o item 3.3 deste Edital.

Leia-se:

5.2.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos com pontuação de cada uma das provas constantes na Etapa I igual ou superior a 6,0 (seis) e classificados segundo a pontuação final (PF) atendendo ao limite do número de vagas, conforme o item 3.3 deste Edital.

Catalão, 25 de julho de 2017.

Prof. Dr. Celso Vieira Abud
Coordenador do PPGMO/RC/UFG
Portaria nº 4903 de 01/12/2015

Prof. Dr. Celso Vieira Abud
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização